



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr<sup>a</sup>. Sara Medero Correia Bittencourt, portador do CPF nº034.653.859-93, no valor de R\$-300,00 ( Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, na secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hidricos, no dia 09 de Outubro de 2013, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 07 de Outubro de 2013

Adelino Lopes da Silva  
Presidente